



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 614, DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do Art. 38 da Lei 8.112/90 e de acordo com a Resolução nº 046/92,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Ato do Presidente nº 355, de 1993, publicado no Diário da Câmara Legislativa de 13.02.93.

Brasília, 16 de março de 1993.

*Benício Tavares*  
Deputado BENÍCIO TAVARES  
Presidente